

# PROJETO DE LEI Nº 219, DE 1998

Publique - se Inclua-se em  
pauta por cinco sessões  
07, maio, 98  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

*Declara de utilidade pública a  
Faculdade "Auxilium" de Filosofia,  
Ciência e Letras, de Lins.*

**A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:**

Fis. n.º 01  
RGL  
2650/98  
Protocolo Legislativo

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciência e Letras, com sede em Lins.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciência e Letras possui caráter educacional, cultural e de assistência social.

Dentre outras, são as seguintes suas finalidades: oferecer e desenvolver os ensinos de 3º grau, cursos de especialização e pós-graduação; promover a educação humano-religiosa, dedicando-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social.

Em virtude do inquestionável serviço público prestado pela Faculdade, faz-se mister a declaração de utilidade pública.

ENTREGUE ESTE SA EM:  
06 MAI 15 31 66 005351

Sala das Sessões, em

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 2650 de 11/5/98  
Autuado com 71 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

CANDIDO GALVÃO  
Deputado

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSG. 715/1998  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 08-05-98



A Comissão de Constituição e  
Justiça (art 31 I, § 5º e  
art 33 II, da IX CRI)

181 maio 14 1998

PAULO KOBAYASHI / Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 19/5/98

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 19/05/98

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Maria C. Ridenti  
com prazo para devolução de 10/98

Presidente

JUNTADA

Segue Junta Parecer do  
Relator e.c.f.

com 02 ... a partir  
de 43

S.C. 23/11/98

SECRETÁRIO DE COMISSÃO